



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**ATA Nº 15, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 23 de outubro de 2025, convocada para às 13:00, no Centro de Vivência do Idoso. Estiveram presentes membros e convidados conforme livro de assinaturas. A reunião teve início às 13h14. Jacira iniciou a reunião saudando todos os membros e convidados presentes. Em seguida, solicitou que Mônica desse início à **Pauta 01**, referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025. Mônica se prontificou a participar de outra reunião do Conselho para falar sobre a importância do Conselho Municipal de Saúde para a comunidade, considerando que há novos membros na composição do Conselho. Em seguida, iniciou a apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, explicando o conceito da prestação de contas, seu conteúdo e a destinação dos recursos apresentados. Mônica informou que o Plano Municipal de Saúde não seria apresentado naquele dia, pois, como haverá a Conferência Municipal de Saúde, aguardará a inclusão de eventuais assuntos no referido Plano. Ficou acordado que, após a Conferência, será agendada uma reunião extraordinária para a apresentação do Plano. O Secretário de Saúde, Carlos, explicou sobre os atendimentos de teleconsulta e como esses serviços contribuíram para a melhoria do atendimento nas Unidades de Saúde. Mônica prosseguiu com a apresentação, e Andreia iniciou a exposição da parte financeira da prestação de contas. Após finalizar, Mônica retornou à apresentação, abordando as ações realizadas pela Secretaria de Saúde durante o quadrimestre. Mônica encerra a **Pauta 01**, Jacira colocou em votação, sendo aprovado. Em seguida, Jacira iniciou a **Pauta 02**, explicando a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais para ter representatividade titular no Conselho. A situação foi discutida, destacando-se a importância do Sindicato, juntamente com a Associação das Voluntárias, para o Conselho. Ficou acordado que a sugestão seria encaminhada ao Setor Jurídico da Prefeitura para análise e parecer quanto à legalidade da inclusão desses representantes no Conselho Municipal de Saúde. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Secretária Executiva, Lorena de Cássia Pinto Effgen, e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Jacira Gurtler.